



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

PORTARIA 6/2024

O Vereador JOSÉ IZAÍAS GOMES – “Zola”, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo às disposições constitucionais relativas à matéria resolve -----

D-E-S-I-G-N-A-R

AMAURI FERREIRA DA FONSECA – Analista Administrativo, LUIZ HENRIQUE NÉIA GIAVINA BIANCHI – Procurador do Legislativo e MÔNICA DA SILVA COSTA – Analista Legislativo como integrantes da COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO, para executar as atividades necessárias à realização de Concurso para o preenchimento de **1 (um) cargo de Contabilista Legislativo e 1 (um) cargo de Contabilista Legislativo II**, além de acompanhar e fiscalizar os atos da instituição contratadas e decidir quanto a eventuais recursos interpostos. A Comissão reunir-se-á no prazo de 5 (cinco) dias para a escolha de seu Presidente e a tomada de decisões iniciais relacionadas ao Concurso Público. Fica designado como suplente da referida Comissão a Servidora JULIANA HELENA DE SALES – Assistente Legislativo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 5 de março de 2024.


JOSÉ IZAÍAS GOMES – “Zola”
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2869 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 0544/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2024

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em intermediar a realização de estágio remunerado, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 1. 274.651,52 (Um milhão duzentos e setenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 06/03/2024.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 25/03/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 25/03/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 25/03/2024

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sitio www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 05 de março de 2024.

Ana Paula Formagio
Diretora Departamento Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 5/2024

O Vereador JOSÉ IZAIAS GOMES – “Zola”, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo às disposições constitucionais relativas à matéria resolve -----

A-U-T-O-R-I-Z-A-R

a realização de Concurso para o preenchimento de 1 (um) cargo de Contabilista Legislativo e 1 (um) cargo de Contabilista Legislativo II, nos termos da Lei Municipal n.º 2.994, de 6 de fevereiro de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 5 de março de 2024.

José Izaías Gomes – “Zola”
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 6/2024

O Vereador JOSÉ IZAIAS GOMES – “Zola”, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo às disposições constitucionais relativas à matéria resolve -----

D-E-S-I-G-N-A-R

AMAURI FERREIRA DA FONSECA – Analista Administrativo, LUIZ HENRIQUE NÉIA GIAVINA BIANCHI – Procurador do Legislativo e MÔNICA DA SILVA COSTA – Analista Legislativo como integrantes da COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO, para executar as atividades necessárias à realização de Concurso para o preenchimento de 1 (um) cargo de Contabilista Legislativo e 1 (um) cargo de Contabilista Legislativo II, além de acompanhar e fiscalizar os atos da instituição contratadas e decidir quanto a eventuais recursos interpostos. A Comissão reunir-se-á no prazo de 5 (cinco) dias para a escolha de seu Presidente e a tomada de decisões iniciais relacionadas ao Concurso Público. Fica designado como suplente da referida Comissão a Servidora JULIANA HELENA DE SALES – Assistente Legislativo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 5 de março de 2024.

José Izaías Gomes – “Zola”
Presidente

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2024

PROCESSO: SMEC – 2024/02/0868

OBJETO: Contratação CIEDEPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ, para rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio e investimento do CIEDEPAR entre os entes CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/2005, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

EMPRESAS: CIEDEPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ.

VALOR TOTAL: R\$ 67.167,96 (sessenta e sete mil cento e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos).

FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO nos termos do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade com o Termo de Referência.

Jacarezinho, 05 de março de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 7/2024

O Vereador JOSÉ IZAIAS GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso II, na Lei Orgânica do Município, Artigo 32, inciso XI, combinados com os Artigos 6º e 32, inciso II e XXVIII do Regimento Interno, resolve-----

N-O-M-E-A-R,

a partir desta data, CINTIA BRUNO FERREIRA GARCIA, para o cargo em Comissão de Assessor de Comunicação Social e Institucional, criado pelo Art. 1.º, inciso II, da Lei Municipal nº 4.436, de 28 de fevereiro de 2024, com vencimentos correspondentes ao previsto no Art. 7.º do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 05 de março de 2024.

José Izaías Gomes – “Zola”
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 8/2024

O Vereador JOSÉ IZAIAS GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso II, na Lei Orgânica do Município, Artigo 32, inciso XI, combinados com os Artigos 6º e 32, incisos II e XXVIII do Regimento Interno, resolve-----

N-O-M-E-A-R,

a partir desta, DIEGO DONINI ROSA, para o Cargo em Comissão de Assessor Especial da Presidência, criado pelo Art. 1.º, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.436, de 28 de fevereiro de 2024, com vencimentos correspondentes ao previsto no Art. 7.º do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho, 05 de março de 2024.

José Izaías Gomes – “Zola”
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 9/2024

O Vereador JOSÉ IZAIAS GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso II, na Lei Orgânica do Município, Artigo 32, inciso XI, combinados com os Artigos 6º e 32, incisos II e XXVIII do Regimento Interno, resolve-----

N-O-M-E-A-R,

a partir desta, ANTONIO CARLOS PEREIRA para o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Assuntos Parlamentares, criado pelo Art. 1.º, inciso III, da Lei Municipal nº 4.436, de 28 de fevereiro de 2024, com vencimentos correspondentes ao previsto no Art. 7.º do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho, 05 de março de 2024.

José Izaías Gomes – “Zola”
Presidente



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

Mem. 2/2024 – COMISSÃO DE CONCURSO 1/2024

Jacarezinho/PR, 15 de agosto de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná,

Assunto: **Solicita desligamento Presidente da Comissão**

O Presidente da Comissão Organizadora de Concurso Público 1/2024 que esta subscreve, vem por meio deste memorando solicitar a sua exclusão como membro da referida Comissão em razão da participação da candidata Elisângela Dionísio no certame em questão.

O motivo do pedido de desligamento se deve ao seu relacionamento íntimo com a aludida candidata, que motivou, inclusive, denúncia anônima junto à empresa contratada que conduz o processo seletivo, Instituto Unifil.

Esclarece-se que a candidata, sequer concluiu o curso de Ciências Contábeis e está participando do concurso somente para efeito de treinamento, visto que tem isenção na inscrição por trabalhar regularmente nas eleições, conforme a lei prevê a isenção, não tendo qualquer custo para participar.

Como forma de preservar a lisura de todo o processo e evitar desgastes desnecessários, o Presidente que este subscreve pede e espera deferimento do seu pedido de desligamento da Comissão.

Nesses termos, pede deferimento.

LUIZ HENRIQUE NEIA
GIAVINA BIANCHI

Assinado de forma digital por LUIZ
HENRIQUE NEIA GIAVINA BIANCHI
Dados: 2024.08.15 08:37:37 -03'00'

LUIZ HENRIQUE NÉIA GIAVINA BIANCHI
Presidente da Comissão de Concursos e Procurador do Legislativo



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

PORTARIA 25/2024

O Vereador JOSÉ IZAÍAS GOMES – “Zola”, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo às disposições constitucionais relativas à matéria resolve -----

D-E-S-I-G-N-A-R

AMAURI FERREIRA DA FONSECA – Analista Administrativo, MÔNICA DA SILVA COSTA – Analista Legislativo e VITOR CÉSAR PRADO FERNANDES – Consultor Jurídico, como integrantes da COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO 1/2024, para executar as atividades necessárias à realização de Concurso para o preenchimento de **1 (um) cargo de Contabilista Legislativo e 1 (um) cargo de Contabilista Legislativo II**, além de acompanhar e fiscalizar os atos da instituição contratadas e decidir quanto a eventuais recursos interpostos. **Fica revogada a Portaria 6/2024.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 15 de agosto de 2024.


JOSÉ IZAÍAS GOMES – “Zola”
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2985 – 55 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 606/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 49/2024

Objeto: A presente licitação tem por objeto contratação de empresa especializada para implantação de meio fio de concreto em MARQUES DOS REIS, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 95.195,63 (noventa e cinco mil cento e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO GLOBAL – EM REGIME DE EMPREITADA

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 26/07/2024.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 06/09/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 06/09/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 06/09/2024

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail licitacao@jacarezinho.pr.gov.br Fone (43) 3911-3018, ou no site www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 15 de agosto de 2024.

Ana Paula Formagio

Diretora Geral do Departamento de Licitação

DECRETO Nº 10003/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº. 2.480/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica enquadrado, segundo o Anexo I da Lei nº. 2.480/2011, na nova Tabela Salarial, o seguinte servidor público municipal no Anexo deste Decreto, a contar de agosto de 2024.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de agosto de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

ANEXO

Nome do Servidor	Matrícula	Admissão	Cargo	Nível	Classe
José Roberto Araújo Bello	2242-0	03/03/1997	Técnico em Vigilância Sanitária	VI.I	M

DECRETO Nº 10004/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº. 4.421/2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica enquadrado, segundo a Lei nº. 4.421/2023, na Tabela Salarial, o seguinte servidor público municipal no Anexo deste Decreto, a contar de agosto de 2024.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de agosto de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

ANEXO

Nome do Servidor	Matrícula	Admissão	Cargo	Nível	Classe
Silvana Aparecida da Rosa Maio	3746-0	01/11/2013	Professor	II	05

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 25/2024

O Vereador JOSÉ IZAÍAS GOMES – “Zola”, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo às disposições constitucionais relativas à matéria resolve -----

D-E-S-I-G-N-A-R

AMAURI FERREIRA DA FONSECA – Analista Administrativo, MÔNICA DA SILVA COSTA – Analista Legislativo e VITOR CÉSAR PRADO FERNANDES – Consultor Jurídico, como integrantes da COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO 1/2024, para executar as atividades necessárias à realização de Concurso para o preenchimento de 1 (um) cargo de Contabilista Legislativo e 1 (um) cargo de Contabilista Legislativo II, além de acompanhar e fiscalizar os atos da instituição contratadas e decidir quanto a eventuais recursos interpostos. Fica revogada a Portaria 6/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 15 de agosto de 2024.

José Izaias Gomes – “ZOLA”

Presidente

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 61/2024

1- De acordo com o disposto no artigo 510 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022, fica intimado Alex Lander Ribeiro Gaioni, Rua Henrique Setti, S/N, Centro, por infração ao disposto nos artigos 19 e 148, da Lei Complementar nº. 96/2022, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº.718) no valor de 05 UF (cinco unidades fiscais) ou, se preferir, apresentar impugnação, ambos no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. No Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Fiscais:

João Roberto Hagemeyer

Matrícula: 3360-0

Danyllo Paes da Costa

Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 15 de agosto de 2024

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 61/2024

1- De acordo com o disposto no artigo 510 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022, fica intimado Alfredo Júlio de Souza, Rua Paranaguá, S/N, Vila Prestes, por infração ao disposto nos artigos 19 e 148, da Lei Complementar nº. 96/2022, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº.719) no valor de 05 UF (cinco unidades fiscais) ou, se preferir, apresentar impugnação, ambos no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. No Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Fiscais:

João Roberto Hagemeyer

Matrícula: 3360-0

Danyllo Paes da Costa

Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 15 de agosto de 2024

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 61/2024

1- De acordo com o disposto no artigo 510 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022, fica intimado Lucas Henrique Gonçalves, Rua Antônio Bacon, 1139, Jd. Paraíso, por infração ao disposto nos artigos 19 e 148, da Lei Complementar nº. 96/2022, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº.721) no valor de 05 UF (cinco unidades fiscais) ou, se preferir, apresentar impugnação, ambos no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. No Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Fiscais:

João Roberto Hagemeyer

Matrícula: 3360-0

Danyllo Paes da Costa

Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 15 de agosto de 2024

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario